

LEMBRE-SE:

- Mantenha o ambiente limpo. Jogue o lixo nas lixeiras
- Ajude o SESI a cuidar do meio ambiente.
- Evite o desperdício de água nos vestiários e duchas.
- Guarde os seus pertences sempre consigo ou em local seguro.
- Cuide bem das crianças.



CLUBE SESI

—
UM
LUGAR
TODO
SEU.



MAIS INFORMAÇÕES:

(35) 3731-4056 - (35) 98861-6864 

Instagram: @sesiandradas

SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

REGIMENTO INTERNO

SESI ANDRADAS

Atualizado em Jul./2024

REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI

Andradas



Nossas boas-vindas!

É com prazer que recebemos você na Rede de Clubes SESI.

A partir deste momento, você faz parte de uma das maiores redes de clubes do estado, com 14 Clubes SESI, espalhados por todas as regiões de Minas.

Você está recebendo o Regimento Interno da unidade SESI Clube Andradas.

Este documento, juntamente com o regulamento de clubes, orientará você e sua família em relação à organização e funcionamento da rede de clubes SESI.

O regulamento vai te informar sobre o funcionamento dos clubes SESI em geral, enquanto o regimento vai tratar das especificidades da unidade que você vai frequentar.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE:

CLUBE	CENTRAL DE ATENDIMENTO (SECRETARIA)
Sábado, Domingo e Feriado: 09:00 às 18:00	Segunda a quinta de 05:30 às 21:00 Sexta Feira: 05:30 às 20:00 Sábado, Domingo e Feriado: 09:00 às 18:00
CONVITE	ATIVIDADES FÍSICAS E ESCOLAS DE ESPORTES <i>*Exclusiva para associados do Clube*</i>
Compra permitida apenas para convidados de associados. Não permite participar das Atividades Físicas e Esportivas oferecidas pelo Clube	Segunda a quinta de 05:30 às 21:00 Sexta Feira: 05:30 às 20:00 Sábado: 08:00 às 12:00 <i>*De acordo com a grade de horário de cada modalidade.</i>

Qualquer alteração no dia ou horário de funcionamento, será comunicado através do nosso Instagram @sesiandradas, e-mail encaminhados para as indústrias e murais de aviso

I - DOS PLANOS DE ASSOCIAÇÃO

- Os Planos de associação terão vigência conforme contrato, extinguindo-se automaticamente no seu termo final, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
- O associado que estiver vinculado a um plano inadimplente, seja como Titular, dependente ou Agregado, deverá regularizar a pendência financeira do respectivo contrato para, posteriormente, celebrar um novo plano ou a sua inclusão em outro plano de adesão ao Clube SESI;
- Em casos de ocupação máxima do Quadro de Associados, caberá administração do Clube definir os critérios de renovação e comercialização/venda de novos planos, assim como as estratégias de concessão de novos contratos conforme demanda e diretrizes da instituição;
- Nos planos Individual + agregado e Familiar + agregado a troca do agregado é permitida após 6 meses de vigência contratual.

II – DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE USUÁRIO DO CLUBE

- O Clube SESI Andradas proporciona uma infraestrutura esportiva para lazer e esportes, oportunizando uma programação de atividades aos associados, condicionando a participação dos usuários aos critérios estabelecidos neste Regimento Interno, principalmente quanto ao processo de adesão, matrícula e a disponibilidade de vagas específica em cada atividade ofertada

III ACESSO AS INSTALAÇÕES

- Somente poderão ter acesso às dependências do Clube SESI Andradas os associados, que devidamente efetivaram sua adesão aos planos ofertados.

- A Entrada e Permanência de associados menores de 14 anos nas instalações do Clube SESI Andradas, somente serão permitidas mediante o devido acompanhamento dos pais ou de um responsável maior de 18 anos .

IV UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS

- O usuário associado somente deverá entrar na piscina após o banho de ducha, para retirada de suor, resíduos de areia e uso de protetores e bronzeadores;
- Não é permitido na área das piscinas, lanche, alimentos, copos, garrafas de vidro ou qualquer outro material que possa causar ferimento em outros usuários ou sujar a água;
- Não é permitida a realização de saltos ornamentais, pirâmide humana, obstáculos, saltos, provas de fôlego ou qualquer outro ato que evidencie risco de acidentes;
- Somente será permitido o uso adequado dos seguintes trajes de banho, de qualquer cor, exceto transparente: - Sunga - Biquíni ou Maiô - Bermuda ou short tassel e/ou lycra , camiseta de proteção UV.
- Guarda-sol, espreguiçadeiras, cadeiras e mesas ficarão disponíveis na área da piscina.
- Em caso de mudanças climáticas com raios e trovões, todos devem abandonar a área da piscina imediatamente.
- As atividades na piscina aquecida são exclusivas para as aulas de natação e hidroginástica.
- A piscina infantil é destinada a criança com idade até 12 anos;
- O horário de encerramento da piscina é sempre 30 minutos antes do fechamento do clube.

REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI

Andradas



V- PARQUINHO

- O parquinho destina-se à recreação infantil. Não é permitida a utilização de adultos ou maiores de 12 anos;
- Os pais ou responsáveis deverão orientar e acompanhar as crianças durante todo o período de utilização do espaço para garantir a segurança e preservar a área e os brinquedos.
- Em caso de mudanças climáticas com raios e trovões, todos devem abandonar a área dos brinquedos imediatamente.

VI - EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS

- O empréstimo de materiais esportivos (bolas, petecas e outros) deverá ser feito com o funcionário SESI, mediante apresentação da carteirinha do clube ou documento com foto. O documento será recolhido e devolvido após a entrega dos materiais utilizados.
- A perda ou danificação dos materiais utilizados será de responsabilidade do sócio titular, devendo o mesmo repor ao SESI o material extraviado ou seu valor.

VII- BANHEIROS E VESTIÁRIOS

- Os banheiros e vestiários são de uso coletivo, sendo de responsabilidade de todos os associados mantê-los limpos, higiênicos, contribuindo para o baixo consumo de água, principalmente ao utilizar as duchas, chuveiros e tomando banhos rápidos.
- Não é permitida a entrada de pessoas do sexo oposto nos banheiros, principalmente, por crianças acompanhadas dos pais para banhos e trocas de roupas, sendo exceção as crianças menores de 03 anos acompanhadas dos pais.

VIII- QUIOSQUES E CHURRASQUEIRAS

- É necessário reserva prévia na secretaria do Clube para uso dos Quiosques;
- É facultado a Administração do Clube a cobrança de taxa para reserva de quiosques
- O empréstimo de grelhas para churrasqueiras pré-moldadas será autorizado mediante apresentação da carteirinha de sócio, que ficará retida até a devolução do material, que deverá estar limpo e em boas condições;
- O usuário deverá deixar o ambiente e os equipamentos da churrasqueira limpos e organizados
- O usuário deverá ter cuidado com materiais inflamáveis para acender a churrasqueira, ou qualquer outro material contundente;
- Não é permitido improvisar churrasqueiras em qualquer área do Clube
- É responsabilidade do associado que efetuou a reserva zelar e cuidar da conservação dos mobiliários e equipamentos disponíveis nos quiosques, bem como da disciplina e boa conduta dos demais usuários participantes da reserva.

IX - QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO

- Os usuários da quadra e campo de futebol devem utilizar calçados e roupas adequadas à prática esportiva;
- No campo de futebol não é permitida a utilização de chuteiras com trava;
- Durante o horário de funcionamento do clube a quadra e campo são de uso exclusivo do associado; salvo em caso de eventos e festivais.
- Em caso de mudanças climáticas com raios e trovões, todos devem abandonar o campo e quadra imediatamente.
- O Clube SESI Andradas poderá fazer o fechamento parcial ou integral do espaço para devidas manutenções

X - ATITUDES NÃO PERMITIDAS (SUJEITO A PENALIDADES)

- Não é permitido entrar alcoolizado;
- Objetos de vidro ou cortantes não são permitidos nas áreas das piscinas, quiosques e quadras;
- Jogos de bola, patins e outros não são permitidos nas áreas das piscinas;
- Não é permitido permanecer no Clube após o horário de funcionamento;
- É proibida a violência física e verbal;
- É proibido qualquer tipo de assédio entre associados, funcionários ou Prestadores de serviços do SESI;
- É proibido fraudar a entrada de pessoas não associadas;
- É proibido o uso e tráfico de drogas ilícitas; atos obscenos, libidinosos ou atentados ao pudor são inaceitáveis

XI OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

SESI

- Manter atualizado o cadastro de ASSOCIADOS;
- Disponibilizar para o ASSOCIADO TITULAR o Regimento Interno do Clube;
- Promover o bem estar e o bom atendimento aos ASSOCIADOS conforme as normas estabelecidas;
- Manter em boas condições de uso as instalações e espaços físicos do Clube;
- Realizar através de laboratórios especializados a análise das águas das piscinas periodicamente;
- É fundamental respeitar as orientações do Guarda-vidas e de outros funcionários.

REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI

Andradas



- O Guarda-vidas do clube, poderá aplicar advertência e sanções previstos neste regimento para as infrações disciplinares provocadas pelos associados, titulares ou dependentes.
- O Clube SESI de Andradas possui sistema interno de “Circuito Fechado de TV”, que monitora todos os ambientes de lazer e esportes do Clube, com o objetivo de garantir maior segurança, tranquilidade e conforto aos **associados**. Todas as imagens de CFTV do Clube são confidenciais e protegidas nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas somente com autorização judicial.

- ASSOCIADO

- Respeitar e dar ciência deste Regimento a seus dependentes e convidados, bem como, responsabilizar-se por atos infratores cometidos por sua pessoa ou por qualquer um de seus dependentes e convidados;
- Atualizar junto à Secretaria do Clube ou a Empresa Conveniada sempre que necessário o seu endereço e demais dados cadastrais, assim como a listagem de seus dependentes legais, que se desligarem ou aderirem ao quadro de associados
- É dever e obrigação do titular ou responsável, orientar, acompanhar, vigiar, autorizar e monitorar constantemente todas as crianças e/ ou adolescentes sob sua responsabilidade, a fim de garantir maior segurança aos seus dependentes legais, durante todo período de uso e frequência das dependências do clube, mas sobre tudo, principalmente nas áreas da piscina devido ao maior risco de acidentes.

- O SESI disponibiliza aos associados armários para guarda-volumes, o uso é livre e irrestrito, ficando sob a responsabilidade de cada associado a guarda de seus pertences de forma adequada e segura, incluindo a necessidade de providenciar o cadeado para uso dos armários de guarda-volumes.
- O SESI disponibiliza aos associados suporte para bicicletas, o uso é livre e irrestrito, ficando sob a responsabilidade de cada associado à necessidade de providenciar cadeados. A Unidade não se responsabiliza por qualquer tipo de danos causados.

XII – ACESSO AS ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS

- O vínculo contratual com o Clube SESI não garante a matrícula e/ou a disponibilização de vagas em nenhuma das atividades esportivas oferecidas em sua grade de programação vigente.
- Para acesso às atividades físicas e escolas de esportes **obrigatoriamente o aluno deverá ser associado ao clube** e a participação nas atividades está condicionado ao número de vagas existentes por modalidade / turma, no ato da adesão caso não exista vaga disponível o nome do associado e seus dependentes serão colocados em uma lista de espera para posterior contato da secretaria do clube.
- Todos os alunos das Escolas de Esportes deverão ter assiduidade e frequência regular, sendo passível de exclusão da modalidade por infrequência.
- Em caso de lista de espera, é permitido a exclusão do aluno na turma quando ele possuir 3 faltas ou mais no mês sem a devida justificativa;

A grade de horários, modalidades esportivas e atividades físicas poderão ser alteradas a critério da Supervisão Técnica da Unidade levando em consideração a taxa de adesão, a frequência dos alunos nas respectivas aulas, permitindo assim substituir por uma grade de horário , modalidade e atividade física de maior aderência e participação;

A atividade de pilates não compõe o mix de atividades físicas e esportivas ofertadas pelo clube, assim sua forma de adesão, valores e quadro de horários obedecem aos critérios do Contrato SESI ESPORTES os interessados devem procurar a secretaria para conhecer as condições específicas desta modalidade.

Anexo a este regimento está a grade de horários das atividades físicas e esportivas que estão disponíveis aos associados, ficando estabelecido que para cada associado será oportunizado a matrícula em 1 atividade física ou esportiva, conforme disponibilidade de vagas no ato da adesão;

NOTA: Aos SÁBADOS no horário de 08:00 às 12:00 é livre e irrestrito o acesso de todos associados com idade mínima de 12 anos a academia do clube para a prática esportiva.

REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI

Andradas



XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 24º - Este regimento regula os direitos e obrigações das partes com relação aos serviços acordados, ficando expressamente cancelado e revogado todo e qualquer entendimento ou ajuste anterior porventura existente, que não esteja aqui consignado

ART. 25º - O descumprimento das normas dispostas nesse regimento é considerado falta grave, e o infrator ficará sujeito a sanções disciplinares de acordo com sua gravidade

ART. 26º - O Clube SESI Andradas reserva-se no direito de cancelar matrículas de associados que descumprirem as normas deste regimento e/ou se portarem de forma inadequada nas dependências do clube.

ART. 27º - O Clube SESI Andradas pode indeferir a renovação de matrícula e/ou matrícula conforme critérios vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os critérios vigentes serão disponibilizados no quadro de avisos para o conhecimento de todos os associados.

ART. 28º - Os usuários e dependentes deverão cumprir fielmente as disposições que deram origem a este regimento e sempre que lhes for solicitado, apresentar a carteira de associado ao profissional do SESI.

ART. 29º - O Clube SESI Andradas não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos em suas dependências

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração do Clube SESI Andradas poderá alterar este presente Regimento, com a finalidade de incluir novas regras ou para adequação de novas modalidades de adesão ao Clube, com o objetivo de padronizar e regular as normas de convivência do Clube a fim de garantir maior segurança, tranquilidade e conforto aos associados.

XV – GRADE DE HORÁRIO

ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS

CAPOEIRA	DIAS	HORÁRIO
Turma 1- 4 a 12 anos	2ª e 4ª	18:20 às 19:00
Turma 2 - 12 anos acima e adulto	2ª e 4ª	19:40 às 20:50
FUTSAL	DIAS	HORÁRIO
Turma 1 - 7 a 9 anos	3ª e 5ª	18:40 às 19:40
Turma 2 -10 anos acima	3ª e 5ª	19:40 às 20:40
FUTEBOL	DIAS	HORÁRIO
Turma 1- 4 a 6 anos	2ª e 4ª	18:00 às 18:40
Turma 2 -7 anos	2ª e 4ª	18:40 às 19:40
Turma 3 - 8 a 10 anos	3ª e 5ª	18:40 às 19:40
Turma 4- 11 anos acima	2ª e 4ª	19:40 às 20:40
GINÁSTICA FITNESS	DIAS	HORÁRIO
JUMP - 12 anos acima	2ª	17:30
SPINNING - 12 anos acima	2ª	18:10
SPINNING - 12 anos acima	2ª	19:10
SPINNING - 12 anos acima	3ª	17:10
SPINNING -12 anos acima	3ª	19:10
JUMP - 12 anos acima	4ª	17:30
SPINNING - 12 anos acima	4ª	18:10
SPINNING - 12 anos acima	4ª	19:10
SPINNING- 12 anos acima	5ª	17:10
GINÁSTICA OLÍMPICA	DIAS	HORÁRIO
Turma 1- 7 a 14 anos	2ª e 4ª	15:20 às 16:00
Turma 2- 7 a 10 anos	2ª e 4ª	19:00 às 19:40
Turma 3 - 7 a 14 anos	3ª e 5ª	08:00 às 08:40
Turma 4- 3 a 6 anos	3ª e 5ª	17:30 às 18:10
Turma 5 - 7 a 14 anos	3ª e 5ª	18:20 às 19:10
MUSCULAÇÃO	DIAS	HORÁRIO
Musculação - 12 anos acima	2ª a 5ª	05:30 – 11:00 / 13:00 -21:00
Musculação - 12 anos acima	6ª	05:30 – 11:00 / 13:00 -20:00
Musculação - 12 anos acima	Sábados e Feriados	08:00 – 12:00

Obrigatório previa matrícula e verificação de vaga disponível na turma
Grade de Horário Atualizada (30/08/2024)